



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL

- PROTOCOLO GERAL -

Nº 92/2025

DATA 16/06/2025

an
RÚBRICA

INDICAÇÃO Nº 92/2025

Os Vereadores e Vereadora autores desta Indicação, que abaixo subscrevem no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICAM ao Prefeito Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, que seja anotado o registro para oportuna homenagem ao Senhor **ARMANDO ZILLI**, *in memoriam*, com a nomeação de seu nome em uma rua pública do nosso Município, de forma a homenagear esta tradicional família, que através de seus familiares, segue produzindo e investindo em nossa cidade e no interior do nosso município, desde os anos 60.

JUSTIFICATIVA:

Em 1969, Armando Zilli e Luíza Mafela Zilli com os filhos Suzana e Mailion, chegaram de Timbé do Sul – Santa Catarina. Montaram um armazém, na época chamado de bodega, junto as terras de Vítorio Corrente, à direita da BR-277 e a esquerda do Rio Bonito. Em seguida adquiriram 10 alqueires de Pedro Bordignon, à esquerda da BR-277, passaram o armazém pra lá, melhoraram o comércio, trabalhando com grande variedade de produtos e entraram de produtos, inclusive comprando cereais. É reportado por muitos pioneiros que Armando Zilli, foi um dos primeiros compradores de cereais de Santa Terezinha, como era chamado o nosso município naquela época. Nesta morada nasceu o filho Armando Junior, seguindo-se de Agnaldo Zilli, ambos os filhos durante o seu crescimento auxiliavam os pais no comércio da família.

Em 1974, encerram as atividades comerciais na região do Rio Bonito, negociando a propriedade com os proprietários da Fazenda Santa Maria, que em troca recebeu uma área de 30 alqueires, nas proximidades de São João do Canavial. Em seguida construíram em 1977 uma casa para moradia na quadra 83, divisando com a Avenida das Nações, sendo esta propriedade vendida ao Senhor Hugo Puhl, sendo que com estes recursos construiu outra casa nas imediações, ou seja, Avenida das Nações, esquina com a Rua Manoel Moreira Pena, onde a família passou a residir.

Em 1984, vendeu as terras rurais para a Fazenda Santa Maria e o lote e a casa de moradia para o Senhor Idelfonso Simon, retornando para as origens, ou seja, o Estado de Santa Catarina. Armando Zilli deixou um legado de amizade, trabalho comunitário, num período muito difícil da nossa colonização, cujo



Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

exemplo é seguido por seus familiares que aqui residem e consolidaram uma família participativa na comunidade.

Face ao exposto, acreditamos na análise e acatamento desta justa homenagem que ora sugerimos, através da nomenclatura de uma das ruas dos loteamentos em fase de análise, legalização e aprovação pela Secretaria Competente da Prefeitura Municipal, para que tenha uma das vias constando: **Rua Armando Zilli.**

Trata-se de uma pessoa que não mediou esforços para contribuir numa época tão difícil, somando-se a sua generosidade e amor ao próximo durante a sua convivência nesta terra, que hoje se tornou o próspero município de Santa Terezinha de Itaipu.

Em 16 de junho de 2025.

FERNANDO DAL PONT JUNIOR (Autor)
Vereador – PP

JOSÉ MOTTA (Jacaré) (Autor)
Vereador – PP

FERNANDO CARLESSI (Autor)
Vereador – PP

CLAUDETE BRAMBATTI (Autora)
Vereadora – PP

MARCELO DE CAMPOS (Autor)
Vereador – Republicanos